



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

Tatuí, 13 de julho de 2023.

Ofício nº 802/GABPMT/2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 045/23.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 045/2023, que *“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”*, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 20/07/2023	Hora: 13:39
Projeto de Lei Nº 45/2023	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, conforme específica	

Número de Protocolo: **04125/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de **R\$ 980.000,00** (Novecentos e oitenta mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para aquisição de veículos para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.08.01 – Manut. Bloco Proteção Social Básica

08.244.0006.2084 – Manut. Do Bloco de Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 120.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 120.000,00

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.08.01 – Manut. Bloco Proteção Social Especial - MAC

08.244.0006.2085 – Manut. Bloco Prot. Social Especial - MAC

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 200.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 120.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente – Recurso 5 R\$ 120.000,00

Total R\$ 980.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar nº 202340120001 e do Espelho da Programação 355400320230001.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº. 5752 de 16/12/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei Municipal nº. 5.753 de 16 /12/ 2022, Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 13 de julho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº 045/2023**, que visa a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme descrito a seguir.

O referido projeto que ora submetemos a essa Egrégia Casa Legislativa, visa a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí. Tal pleito fundamenta-se na indicação da Emenda Parlamentar nº 202340120001, proposta pelo Deputado Federal Guiga Peixoto, com o propósito de fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do município em questão.

A mencionada solicitação se respalda nos seguintes documentos e fatos:

Ata CMAS nº 04/2023: A referida ata ratifica a aprovação do recebimento da Emenda Parlamentar nº 202340120001, destinada à distribuição entre as Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Nacional de Assistência Social (CNEAS).

Resolução CMAS nº 02/2023: A presente resolução ratifica as Emendas Parlamentares do Orçamento do Governo Federal em prol do Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí, validando, assim, a legitimidade e a conformidade jurídica na aplicação dos recursos provenientes da mencionada Emenda Parlamentar.

Espelho de Programação nº 355400320230001 e Funcional Programática nº 082445031219G0035: Tais documentos especificam que o montante de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) será direcionado à aquisição de veículos destinados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme discriminado a seguir:

Proteção Social Básica:

Associação Recanto Betel - CNPJ nº 47.818.778/0001-76: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lar Donato Flores - CNPJ nº 72.196.256/0001-27: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC - CNPJ nº 72.195.399/0001-14: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 045/2023.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ nº 47.818.182/0001-76: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José - CNPJ nº 04.156.707/0001-42: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Lar São Vicente de Paulo de Tatuí - CNPJ nº 72.195.514/0001-50: Aquisição de um veículo utilitário com acessibilidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua - CNPJ nº 60.115.938/0001-89: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Casa do Bom Menino de Tatuí - CNPJ nº 50.826.684/0001-53: Aquisição de um veículo utilitário desprovido de acessibilidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Comprovante de pagamento do recurso: Em data de 07/07/2023, a quantia total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar, foi devidamente creditada na conta corrente nº 589535, agência nº 0511-8, do Banco do Brasil.

Diante dos elementos expostos, torna-se imprescindível a abertura do crédito adicional especial supracitado, visando possibilitar a execução do projeto mencionado, bem como a aquisição dos veículos destinados às Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com as diretrizes e os objetivos estabelecidos para a assistência social no âmbito municipal.

Diante do exposto, solicito a Vossas Excelências, **urgência urgentíssima** a apreciação e o acolhimento do presente Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a importância da destinação dos recursos ao setor de saúde de Tatuí.

Tatuí, 13 de julho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Ata nº. 04/2023

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 04 de abril de 2023, às nove horas, na Sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, localizada à Rua Prefeito Alberto dos Santos, 285 – Dr. Laurindo, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatuí. Após a prece, a senhora Presidente, Clarice Ribeiro agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião passando a palavra ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Alessandro Bosso, que explanou alguns assuntos: Emenda Parlamentar do Deputado Guiga Peixoto, no valor de R\$ 980.000,00 destinado a 8 Organizações, sendo elas: **Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, Recanto Betel e APAE** - R\$ 100.00,00 cada uma; **COSC, Lar Donato Flores, Casa do Bom Menino e Recanto do Bom Velhinho** – R\$ 120.000,00 cada uma; e **Lar São Vicente de Paulo** – R\$ 200.000,00. Os recursos desta emenda serão destinados à aquisição de veículos, mediante a Organização enviar um questionário específico preenchido, todavia, até a presente data desta reunião, a única Organização que não enviou foi a APAE de Tatuí. Próximo assunto, foi a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta os Benefícios Eventuais no município, dessa forma, Tatuí estará elegível para receber cofinanciamento estadual no valor de R\$ 72.864,42. Bosso solicitou ao Conselho Resolução para reger a referida Lei, o qual ficou acertada para o dia 13 de abril, reunião da Comissão Temporária para elaboração desse instrumental. Na sequência, foi explanado sobre o recurso federal destinado para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS, no valor de R\$ 33.194,87 que deverá utilizado na busca ativa da população inserida no Cadastro Único, subdividido em alguns grupos: unipessoais, renda nula, cadastros desatualizados, dentre outros. A Coordenação do Cadastro Único juntamente com o Órgão Gestor estão estudando a melhor forma de realizar essas buscas ativas, seja na contratação de empresa especializada ou em pagamento de horas adicionais para os funcionários já empenhados para esse fim. Seguindo, o Secretário Municipal fez um breve relato do primeiro mês de uso do novo Sistema adquirido pela Secretaria, o qual integra, as



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

4 unidades de CRAS, o CREAS e a Casa de Acolhimento, a avaliação foi bem satisfatória de adesão dos técnicos e apoios administrativos na utilização do mesmo, logicamente, ainda, têm aqueles que estão apresentando bastante dificuldade, mas acredita-se que em pouco tempo, o novo sistema estará quase que totalmente atualizado. O próximo assunto foi o mapeamento realizado pela equipe do Serviço de Abordagem Social do CREAS, que fez um levantamento da população em situação de rua no nosso município, totalizando 82 pessoas nessas condições. Nesse momento, a conselheira Cintia, fez uma colocação, comentando que muito em breve o Programa Consultório na Rua da Secretaria de Saúde estará atendendo a população em situação de rua. Para finalizar, Alessandro Bosso solicitou uma reunião específica do CMAS para discutir as metas que serão propostas no “Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Federal” para o Quadriênio 2022 – 2025, juntamente com toda a Rede Socioassistencial. Retornando ao uso da palavra, a Senhora Clarice, iniciou sua fala, com o tema Conferência Municipal de Assistência Social, o qual ficou acertado o dia 04 de julho para o Evento principal, com a Palestra Magna e as apresentações culturais e artísticas e o dia 22 de junho, para a realização da Pré-Conferência. Locais serão discutidos na próxima reunião, bem como, a necessidade de elaboração de Decreto Municipal e a criação de Comissão Temporária e específica do CMAS para gerir toda as etapas da Conferência. A presidente deste Conselho, entregou os ofícios solicitando o envio do Plano de Trabalho 2023 e Relatório de Atividades 2022, explicando que o Relatório de Atividades deverá conter informações mais aprofundadas, com dados mais fidedignos, elencando de forma clara o perfil dos atendidos por cada Organização ou Órgão Público. Na sequência, foi dividida as visitas que o CMAS realizará neste ano, ficando da seguinte forma: **CRAS Leste:** Luciana e Clarice; **CRAS Central:** Márcia, Gleidson e Cláudia; **CRAS Sul:** Thaís e Patrícia; **CRAS Norte:** Fernando e Jéssica; **Casa de Acolhimento Institucional:** Márcia, Thaís, Cintia e Fernando; **CREAS:** Thaís, Cláudia, Daniele e Patrícia; **Lar São Vicente de Paulo:** Luciana e Cintia; **APAE:** Márcia, Gleidson e Cláudia; **Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José:** Fernando e Jéssica; **Recanto do Bom Velhinho:** Ana e Thaís; **Casa do Bom Menino:** Gleidson, Clarice e Ana; **COSC:** Jéssica e Gleidson; **Casa Unimed de Ações Sociais:** Patrícia e Márcia; **Recanto Betel:** Gleidson, Cláudia, Cintia e Márcia; **Lar Donato Flores:** Fernando, Jéssica e



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

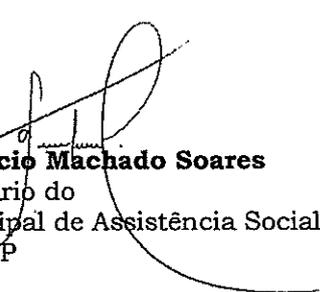
Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

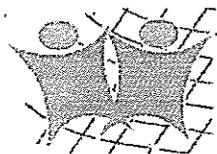
E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Thaís. Dando prosseguimento a reunião, a palavra foi dada ao Gestor Municipal de Assistência Social, que informou a todos que as impressoras adquiridas com recurso do Cadastro Único já foram repassadas as 14 Unidades Básicas de Saúde do nosso município, sendo: UBS Central, UBS Santa Luzia, UBS Vila Angélica, UBS São Cristovão, UBS Jardim Tóquio, UBS Santa Cruz, UBS Vila Esperança, UBS Jardins de Tatuí, UBS Jardim Gonzaga, UBS Rosa Garcia, UBS Valinhos, UBS Dr. Laurindo, UBS CDHU e 2 entregues na UBS Jardim Santa Rita. Importante destacar que todas estão devidamente patrimoniadas e os números foram entregues para arquivo no CMAS. Seguindo, Bertolacini, explanou o Projeto enviado pela Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, referente a recurso intitulado “Frentes Frias”, no valor de R\$ 40.000,00, que foi colocado em análise pelo colegiado e REPROVADO para sua execução, devido a divergências em quem será o responsável pelas abordagens noturnas. Ficou acertada uma nova reunião entre os representantes da Organização, do Órgão Gestor e do CMAS a fim de ajustar o referido Projeto para que novamente, passe pelo crivo deste colegiado. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Gleidson Mauricio Machado Soares, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Tatuí/SP, 04 de abril de 2023.


Gleidson Mauricio Machado Soares
Primeiro Secretário do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP


Clarice Ribeiro
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP



Conselho Municipal de Assistência Social
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480
Telefone: (15) 3259-0266 / 3259-6664 e-mail: cmastatui@gmail.com

RESOLUÇÃO 02/2023

- Aprova Emendas Parlamentares do Orçamento do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 4.274, de 06 de novembro de 2009, Art. 3º, Inciso III, e

CONSIDERANDO o resolvido em reunião ordinária do dia 04/04/2023, constando na ata de nº. **04/2023**.

RESOLVE:

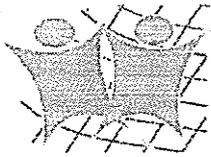
Art. 1º Fica aprovada a **Emenda Parlamentar** nº 202340120001, Espelho da Programação nº 355400320230001, no valor de **R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais) na modalidade Fundo a Fundo, visando o incremento e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Grupo de Natureza de Despesas – GND 4 – (Investimento), destinadas para as seguintes organizações da sociedade civil:

Proteção Social Básica:

Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, **R\$ 120.000,00** (vinte e cinco mil reais);

Lar Donato Flores “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);

Associação Recanto Betel “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).



Conselho Municipal de Assistência Social
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480
Telefone: (15) 3259-0266 / 3259-6664 e-mail: cmastatui@gmail.com

Proteção Social de Média Complexidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, “Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência”, **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Proteção Social de Alta Complexidade

Casa do Bom Menino, “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças” no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);

Lar São Vicente de Paulo, “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas”, **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);

Recanto do Bom Velhinho Vale da Lua, “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas”, **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);

Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José, “Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua”, **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatui, 05 de abril de 2023.

Clárcia Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui
Tatui-SP



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 355400320230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202340120001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	TATUI
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.794.845/0001-00

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	355400320230001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 980.000,00	Total Programação: R\$ 980.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação Recanto Betel		
CNPJ/CGC: 47.818.778/0001-76	Endereço: Rua Pref. Manoel Luiz da Silva Sá,, n.º 438 , BAIRRO: Vila Paulina, CIDADE: TATUI	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço		Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Pref. Manoel Luiz da Silva Sá,, n.º 438, Vila Paulina, TATUI - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade		1

6.2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/CGC: 47.818.182/0001-76	Endereço: AV. DR. OLAVO RIBEIRO DE SOUZA, n.º 0 , BAIRRO: JARDIM LUCILA, CIDADE: TATUÍ	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	AV. DR. OLAVO RIBEIRO DE SOUZA, n.º 0, JARDIM LUCILA, TATUÍ - SP

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

6.3 - Casa de Apoio ao Irmão de Rua São José

CNPJ/CGC: 04.156.707/0001-42	Endereço: Rua: José Rosa, n.º 46 , BAIRRO: Jardim Wanderley, CIDADE: TATUÍ
-------------------------------------	---

GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
-----------------------	-----------------------------	---------------------------------------

6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua: José Rosa, n.º 46, Jardim Wanderley, TATUÍ - SP

6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

6.4 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TATUI

CNPJ/CGC: 72.195.514/0001-50	Endereço: RUA PROF FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, n.º 451 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TATUI	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 200.000,00	Total Indicado: R\$ 200.000,00

6.4.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA PROF FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, n.º 451, CENTRO, TATUI - SP

6.4.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário com acessibilidade	1

6.5 - Lar Donato Flores		
CNPJ/CGC: 72.196.256/0001-27	Endereço: Rua Vicente Cardoso, n.º 1591 , BAIRRO: Sabesp, CIDADE: TATUI	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 120.000,00	Total Indicado: R\$ 120.000,00
6.5.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Vicente Cardoso, n.º 1591, Sabesp, TATUI - SP	
6.5.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Veículo utilitário sem acessibilidade	1	

6.6 - Casa do Bom Menino de Tatuí

CNPJ/CGC: 50.826.684/0001-53	Endereço: Rua Joaquim de Souza Miranda, n.º 145 , BAIRRO: Vale da Lua, CIDADE: TATUÍ	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 120.000,00	Total Indicado: R\$ 120.000,00

6.6.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	rua joaquim de souza miranda 145, n.º 145, vale da luz, TATUÍ - SP

6.6.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

6.7 - Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua

CNPJ/CGC: 60.115.938/0001-89	Endereço: Rua Prof ^o Ary de Almeida Sinisgalli, n ^o 235 , BAIRRO: Vale da Lua, CIDADE: TATUI
-------------------------------------	---

GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 120.000,00	Total Indicado: R\$ 120.000,00
-----------------------	-----------------------------	---------------------------------------

6.7.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
----------------	-----------------

6.7.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

6.8 - Centro de Orientação e serviços a Comunidade

CNPJ/CGC: 72.195.399/0001-14	Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 160 , BAIRRO: Centro, CIDADE: TATUÍ	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 120.000,00	Total Indicado: R\$ 120.000,00

6.8.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Treze de Maio, n.º 160, Centro, TATUÍ - SP

6.8.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

Desenvolvimento Social

Sistema Único de Assistência Social



SUAS
web

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2023
JF: SÃO PAULO
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município: TATUI
Referência: Ordem Bancária

IBGE: 355400
Porte: GRANDE
População: 107.975

Grupo:	Programas																		
Piso:	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS																		
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão							
FUNDO MUNICIPAL	14.794.845/0001- 00	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801480	005118/000000586455	33.194,87	0,00	0,00	33.194,87									
TOTAL:							33.194,87	0,00	0,00	33.194,87									
TOTAL GRUPO:							33.194,87	0,00	0,00	33.194,87									

Grupo:	Programas																		
Piso:	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022																		
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão							
FUNDO MUNICIPAL	14.794.845/0001- 00	05/2023	MUNICIPAL	07/07/2023	804713	005118/000000589535	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00									
TOTAL:							980.000,00	0,00	0,00	980.000,00									
TOTAL GRUPO:							980.000,00	0,00	0,00	980.000,00									
TOTAL GERAL GRUPO							1.357.405,09	0,00	0,00	1.357.405,09									